



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

**TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 79/2025 (PRIMEIRO)
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SA.201.1 Nº 142/2024**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ COTTET**, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 57.571.275.0001-00, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação n.º 693/2024, em especial a Homologação do Secretário da Pasta às fls. 367, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **17/05/2025**, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 n.º 142/2024.

Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nas cláusulas 2.1 do contrato ora aditado e artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Cláusula Segunda

As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em **R\$ 1.551.770,40** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 45.451.3.3.90.39.00.04.122.0024.2139.01 (2532-3), neste exercício e no próximo da dotação correspondente, sem prejuízo das demais dotações.

Cláusula Terceira

Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em 19 / 05 / 2025

ANDRÉ LUIZ COTTET
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO DO ABC
Contratada

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

1.

LPB

30.470-8

2.

18.479-0